



Boletim

SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXII - Nº 27/2008 - Aracaju (SE), 13 de Outubro de 2008.

ENTRE PECHINCHAS E PROMOÇÕES, O DO TRABALHADOR ESTÁ NA RETA!

Sem argumentos convincentes, a MM Telecom rotula de “promoções” os valores pagos a alguns itens da remuneração para não negociá-los das cláusulas econômicas do atual ACT

Desde junho a empresa paga R\$ 11,29 a partir da 2ª nota nos dias úteis e R\$ 15,29 nos finais de semana e feriados. Entretanto, quando manifestamos interesse, na mesa de negociação, de oficializar tal prática no atual ACT, a empresa fugiu pela tangente com a desculpa esfarrapada de que praticava aqueles valores a título de “promoção”.

Ao que parece, a MM Telecom acha que pode simplesmente “equiparar-se” aos lojistas, que eventualmente podem, a título de promoção, diminuir os preços de seus produtos, para depois, quando lhes for conveniente, retornar ao preço original.

Acontece que a remuneração do trabalhador não é mercadoria e, portanto, não pode ter o seu valor diminuído! A relação da MM Telecom com os seus empregados não é uma relação de consumo, mas uma relação trabalhista, e, portanto, regida pela CLT e demais legislação específica.

Assim sendo, ao esquivar-se de manter o valor que vinha pagando a determinado item da remuneração, sob justificativa de que se tratava de “promoção”, a MM Telecom está tentando camuflar o cometimento de uma ilegalidade: a diminuição salarial em consequência da diminuição de um item da remuneração. E isso é uma afronta à garantia constitucional de irredutibilidade salarial!

O Sinttel-SE dispõe de comprovantes de pagamento de alguns empregados da MM Telecom que provam o recebimento do valor de R\$ 11,29 (a partir da 2ª nota em dias úteis) e R\$



15,29 (nos finais de semana e feriados). Por que não amarrar no ACT os valores que vem pagando aos trabalhadores desde junho? Esperamos que os dirigentes da MM Telecom ajam com sensatez e a responsabilidade e mante-

nham a remuneração dos trabalhadores intacta. Mas, caso ela se negue a respeitar este direito trabalhista, vamos ingressar com reclamatória trabalhista, pois o que a empresa está fazendo é redução salarial e isso é ilegal!

Assembléia Geral Extraordinária Dia 14/10/2008

1ª Convocação às 18:00 horas – 2ª Convocação às 18:30 horas

Venha dizer “NÃO” à contraproposta patronal!

ASSIM NÃO DÁ PRA SER FELIZ

Reajuste de 7,15% não repõe nem a inflação!

Só pra você ter uma idéia, analise a seguinte questão: No Mato Grosso a MM Telecom paga Ticket no valor de 14 reais e só desconta 2 reais do trabalhador. Já aqui em Sergipe o mísero valor do nosso ticket, atualmente de 7 reais, com o reajuste de 7,15% subirá apenas 0,50 centavos e a empresa ainda quer descontar 20% dos trabalhadores. É mole?

A contraproposta da empresa, apresentada na reunião com o Sinttel-SE, realizada no dia 25 de setembro, foi curta e indecente: reajuste de 7,15% linear para todas as cláusulas econômicas do ACT atual, para pagamento na folha de outubro, retroativo à data-base da categoria, ou seja, 1º de agosto. É bom lembrar que 7,15% representam o percentual de reajuste dos atuais valores pagos a título de produção, de locação de veículos, de adicional para dirigir e do ticket refeição e Vale alimentação. Vale ressaltar que, no que diz respeito à locação de veículos, a MM Telecom afirmou que só contrata se o profissional tiver carro.

A DISCRIMINAÇÃO

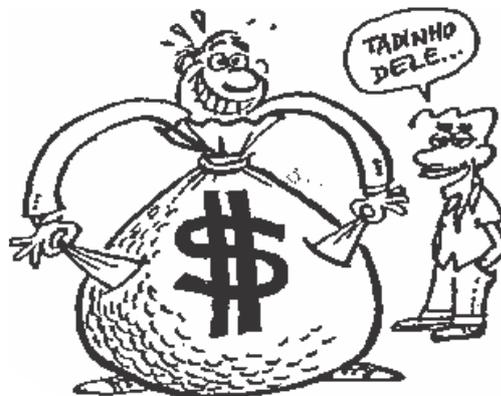
Enquanto ela nos oferece reajuste de 7,15% nos valores de locação de veículos, no Mato Grosso ela paga 700 reais para carro pequeno; 970 reais para carro médio; 1.600 reais para carro grande (caminhão) e 370 reais para motos. Para nós a situação é extremamente diferente. Faça a conta: 7,15% aplicado aos 435 reais que ela paga aos carros pequenos, sobe para 466,10 reais! O atual valor de 725 reais pago aos carros médios corrigido por 7,15% sobe para 776,83 reais. Os 1.035 reais pagos aos caminhões ficam 1.109 reais. E os 230 das motos sobe para apenas 246,44 reais!

E pra piorar, aqui em Sergipe a empresa não tem um único parâmetro para pagar a

locação de veículos. Há 3 caminhões, mas cada um tem um valor diferente: um é 1.040 reais, o outro 1.100 reais e o outro 1.300 reais. Ou seja, ela paga o que conseguir negociar na base da pechincha!

O PARÁ REJEITOU A PROPOSTA PATRONAL

Na proposta que ela fez no Pará, o reajuste de 7,15% não é linear para todos os itens da remuneração. Os cargos de OSC, Oficial de Rede (Linheiro) vão receber reajuste de 10,52%. Além disso, lá ela aceitou pagar R\$ 28,60 de adi-



cional de dirigir. Mas, apesar de estarem um pouco melhor que nós, os companheiros do Pará rejeitaram a proposta patronal e vão fazer Assembléia esta semana para deflagrar greve. E você, vai aceitar a ninharia que ela está nos oferecendo, ou vai lutar conosco para melhorar?!

MÁ FÉ OU O QUÊ?

Além de dificultar a negociação dos itens econômicos do atual ACT, a MM Telecom transforma outros em "letra morta"

postura da empresa em relação a algumas cláusulas que constam do atual ACT é parecida com a estratégia do mau político, que para se eleger faz mil promessas. Depois das eleições, na hora do "vamos ver", o eleitor descobre que foi iludido!

Quer um exemplo? Na cláusula quinta do atual ACT, a MM Telecom se compromete em desenvolver, a partir de Setembro de 2008, um estudo para possível implantação do Plano de Cargos e Salários até a próxima data-base da categoria. Até o presente momento, a empresa nem comunicou nem deu qualquer aceno de que está cumprindo à risca a presente cláusula.

Aliás, na verdade o compromisso de implantar o PCCS vem desde 2004, quando a empresa se instalou aqui. O Sinttel-SE vai procurar a direção da em-

presa para cobrar o imediato cumprimento da cláusula, caso contrário, vamos ingressar com ação judicial!

Outra promessa ainda sem cumprimento diz respeito à cláusula 16ª, em cujo teor a MM Telecom se compromete, através de uma comissão de higiene e segurança do trabalho, a delimitar as áreas perigosas e insalubres para eliminar os riscos à saúde e à segurança do trabalhador.

Esta é uma questão contemplada em norma específica e nós vamos buscar os meios legais para garantir o seu

fiel cumprimento.

Como você pode verificar, além das dificuldades que, via de regra, a empresa impõe ao processo negocial, ainda tem os calotes. Por tal razão, toda precaução é mais do que válida para que as negociações sejam exitosas.

Por isso, não se desespere e confie no Sinttel-SE. Compareça à Assembléia Geral no próximo dia 14/10 para dizer "NÃO" à proposta patronal, pois ela não contempla minimamente as nossas justas reivindicações. É preciso lutar. É possível vencer!